PORTARIA Nº 164/2011.

O Prefeito Municipal d	e Chopinzinho,	Estado	do	Paraná,	no	uso	das
atribuições que lhe são conferidas	por Lei,						

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Julma Ester Geremia**, admitida em 07 de agosto de 2001, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao qüinqüênio transcorrido de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 04 de julho a 03 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Delfo Martineli Secretário de Administração